



## CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

**CERTIFICO**, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 23082800131, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 50018, o seguinte teor: Imóvel: **Apartamento residencial 305-B do Edifício Residencial Anatolia, situado na Rua Projetada nº 86-A e 86-B no Loteamento Boa Vista Nesta Capital**, contendo sala de estar/jantar, 02 quartos, wc social, cozinha, área de serviço, varanda, hall e está vinculado a uma vaga descoberta de estacionamento no pavimento térreo, com área de construção privativa de 58,00m<sup>2</sup>, área de uso comum com estacionamento de 19,40m<sup>2</sup>, área de construção real global de 77,40 m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,0104 e cota ideal do terreno de 49,21 Dou fé. **CERTIFICO**, mais, **R: 1 MATRÍCULA 50018 - João Pessoa, 26/10/1990. COMPRA E VENDA**. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda mutuo com obrigações e quitação parcial, assinado pelas partes em 28 de Setembro de 1990, o imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





constante da presente matrícula, foi adquirido por **GERSON PINHEIRO DA COSTA**, e sua esposa, **IRANY LUCENA MEDEIROS DA COSTA**, brasileiros, casados com comunhão parcial de bens, portadores do CIC nº 287.706.764-53 e CIC nº 338.049.404-63, residente e domiciliados na Rua Projetada nº 42, aptº 304, por compra feita a **GRADIENTE - CONSTRUÇÕES CIVIS, TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CGC/MF sob nº 08.950.149/0001-43, no valor de Cr\$ 1.250.286,67. Dou fé. **CERTIFICO**, mais, **R: 2 MATRÍCULA 50018** - João Pessoa, 26/10/1990. **HIPOTECA**. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda com obrigações e quitação parcial assinado pelas partes em 28 de Setembro de 1990, o Sr. **GERSON PINHEIRO DA COSTA**, e sua esposa, **IRANY LUCENA MEDEIROS DA COSTA**, já qualificados, adquiriram um financiamento junto a CEF, no valor de Cr\$ 1.125.258,00, pagável em 300 prestações mensais e consecutivas e como garantia o imóvel acima discriminado. Dou fé. **CERTIFICO**, mais, **AV: 3 MATRÍCULA 50018** - João Pessoa, 25.10.2004, Certifico que, de acordo com a escritura pública de aditamento, re-ratificação e consolidação de cláusulas, lavrada em notas do Cartório

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO







1º Ofício de Notas e Protesto, Tabelionato Gomes de Lemos, da Comarca de Brasília/DF, no livro 2489-E, fls. 01, em data de 01.06.2004, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 e a EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto nº 3648, de 26/06/01, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Q 4 Lote 03/04, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04527335.0001-13, representada por seu Presidente, GILTON PACHECO DE LACERDA, doravante designada simplesmente EMGEA, com a interveniência da UNIÃO, representada pela procuradora da Fazenda Nacional Adriana Queiroz de Carvalho, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 453, de 16.10.2002 do Procurador Geral da Fazenda Nacional. A presente escritura de aditamento e rerratificação tem por objeto a cessão, a EMGEA, dos seguintes créditos e obrigações: Créditos próprios da Caixa, créditos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





originados em outros agentes financeiros, cedidos à Caixa, ou por esta adquiridos, internalizados na CAIXA até 29.06.2001, com e sem cobertura de Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS, os somatórios dos créditos de que trata o caput é composto de a) créditos próprios da Caixa, créditos originados em outros agentes financeiros, cedidos a Caixa ou esta adquiridos, internalizados na Caixa até 29.06.2001; b) Créditos originados em outros agentes financeiros, não internalizados na Caixa, até 29.06.2001, cedidos a Caixa ou por esta adquiridos, mediante contratos de aquisição de créditos e seus respectivos contratos imobiliários firmados entre estes e os mutuários finais, tudo relacionado e devidamente caracterizado em arquivo magnético que contempla o nome agente, número do contrato, nome do mutuário, endereço e valor da cessão. Em relação aos créditos cedidos e caracterizados supra, a Caixa garante a sua existência, certeza e liquidez e declara desconhecer a existência de quaisquer ônus ou gravames sobre eles, salvo aqueles constituídos em garantia do financiamento objeto do contrato cedido, e se

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO







obriga a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa. A União, a Emgea e a Caixa, adotarão todos os procedimentos administrativos, orçamentários e contábeis necessários a implementação desta escritura pública, cumprindo a União a sua remessa, por cópia, a Secretária Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda. Que, a presente escritura ratifica e substitui, para todos os fins legais e de direito, todos os termos prazos e condições contidos no Contrato de Cessão de Créditos e de Aquisição de Dívidas e no Termo de Aditamento celebrados entre a Caixa e a Emgea em 29.06.2001 e 27.08.2002. Fica fazendo parte integrante da presente escritura os anexos I, II e III adiante transcritos: contrato: 100360104052. MUTUÁRIO: GERSON PINHEIRO DA COSTA, CPF 287.706.764-53, valor da cessão R\$ 31.673,97, do imóvel Apartamento nº 305, bloco B, do Edf. Anatólia, da rua Francisco Timóteo de Souza, 86, Conjunto Anatólia, nesta capital, da matrícula supra. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$5,75, MP no valor de R\$0,50, FARPEN no valor de R\$ 3,04, ISS no valor de R\$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 6

1,56, sendo os Emolumentos R\$ 31,25. Selo Digital:  
AON07189-1KYL. Confira a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



João Pessoa - PB, 28 de Agosto de 2023.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

[administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br](mailto:administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br) - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.



Assinado eletronicamente por: FRANKLIN SMITH CARREIRA SOARES - 31/08/2023 10:14:55  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23083110145376400000073932530>  
Número do documento: 23083110145376400000073932530

Num. 78522730 - Pág. 6